



Esteio, 14 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 069/2014

Da inclusão de requisito para o cargo de Agente Comunitário de Saúde de ESF no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para a Estratégia de Saúde da Família – ESF/2014.


O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Extraordinária da Mesa Diretora, na data de 14/07/2014, aprovou a inclusão de requisito para o cargo de Agente Comunitário de Saúde de ESF:

| Cargo | Salário Mensal | CH/S | Nível |
|---|----------------|------|-------|
| Agente Comunitário de Saúde de ESF | R\$ 772,41 | 40 | 1 |
| Requisito para o cargo: Noções Básicas de Informática | | | |

1

A presente Resolução tem seu efeito sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família - ESF/2014.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.


Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor